



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 466/2012 São Luís, 29 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3124/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 11/6/2012 a 10/7/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 16 (dezesesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 11 a 26/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a circular stamp.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO